



## **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

Companha Aberta de Capital Autorizado

CNPJ Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

### **FATO RELEVANTE**

A Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia” ou “GPA”), nos termos do art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 44/21, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que os acionistas André Luiz Coelho Diniz, Alex Sandro Coelho Diniz, Fábio Coelho Diniz, Henrique Mulford Coelho Diniz e Helton Coelho Diniz (“Família Coelho Diniz”) apresentaram, em 22 de agosto de 2025, pedido de convocação de assembleia geral extraordinária (“AGE”) para deliberar sobre (a) a destituição integral do Conselho de Administração; e (b) a eleição de novos membros para o Conselho de Administração; e, (ii) após o envio do pedido, esclareceram à Companhia que a intenção do pedido de convocação é a de buscar representatividade no Conselho de Administração do GPA que seja proporcional à sua atual participação acionária, o que se dará por meio da oportuna indicação de pessoas com qualificação técnica, com reforço de competências específicas, em linha com os desafios vislumbrados para a Companhia.

Os membros do Conselho de Administração manifestaram, por unanimidade, o seu apoio à convocação da AGE.

Nesse sentido, a Companhia tomará as medidas necessárias para convocar a AGE no prazo legal que, além de incluir as matérias listadas acima, também deliberará sobre a eleição de membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal da Companhia, tendo em vista as renúncias apresentadas pelos Srs. André Francez Nassar e Diego Xavier Mendes, conforme já divulgado.

A Companhia disponibilizará oportunamente as informações e documentos relacionados à convocação da AGE, bem como manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre os temas objeto deste Fato Relevante.

São Paulo, 24 de agosto de 2025.

**Rafael Russowsky**

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/MF N° 47.508.411/0001-56

NIRE: 35.300.089.901

**MATERIAL FACT**

Companhia Brasileira de Distribuição (“Company” or “GPA”), pursuant to art. 157, §4º of Law No. 6,404/76 (“Companies Act”) and CVM Resolution No. 44/21, informs its shareholders and the market in general that the shareholders André Luiz Coelho Diniz, Alex Sandro Coelho Diniz, Fábio Coelho Diniz, Henrique Mulford Coelho Diniz and Helton Coelho Diniz (“Coelho Diniz Family”) submitted, on August 22, 2025, a request to call an Extraordinary Shareholders’ Meeting (“ESM”) to resolve on (a) the entire dismissal of the Board of Directors; and (b) the election of new members to the Board of Directors; and, (ii) after sending the request, they clarified to the Company that the intention of the request for convocation is to seek representation on the GPA Board of Directors that is proportional to its current shareholding, which will be achieved through the timely indication of people with technical qualifications, with reinforcement of specific skills, in line with the challenges envisioned for the Company.

The members of the Board of Directors unanimously expressed their support for the convening of the ESM.

Accordingly, the Company will take the necessary step to call the ESM within the legal deadline. This ESM will, in addition to covering the matters listed above, also deliberate on the election of a member and their respective alternate to the Company's Fiscal Council, in view of the resignations submitted by André Francez Nassar and Diego Xavier Mendes, as previously announced.

The Company will make the information and documents related to the ESM convening available in a timely manner and will keep its shareholders and the market fully informed of the matters covered by this Material Fact.

São Paulo, August 24, 2025.

**Rafael Russowsky**

Vice-President of Finance and Investor Relations Officer